

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

Em 23/06/04


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Em 23/06/04

Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 2622/2004 DE 2004

(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

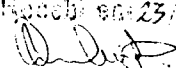
Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal que promova a assinatura de revistas periódicas para a Biblioteca Pública de Taguatinga – Machado de Assis.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal que promova a assinatura de revistas periódicas para a Biblioteca Pública de Taguatinga – Machado de Assis.

JUSTIFICAÇÃO

Taguatinga tem uma população de aproximadamente 250 mil habitantes, mas conta com poucos espaços culturais e de lazer.

A Biblioteca Pública de Taguatinga, apesar de ser um importante equipamento público, conta com instalações insuficientes para atender a demanda. A população da cidade tem reivindicado a melhoria das condições daquela biblioteca, de forma que estudantes e interessados em geral tenham acesso a um número maior de obras literárias e boas condições de consulta. Usuários e funcionários reclamam também que não têm acesso a revistas periódicas semanais ou de divulgação científica. Afirmando que, apesar deste

Assessoria de Planário
Recebido em 23/06/2004 às 10:15

1207160
Assinatura

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 2622/04
Fls. N.º 01 

material ser indispensável numa biblioteca pública, só o obtêm por meio de doações e que, ultimamente, nem desta forma.

Ora, a Biblioteca Machado de Assis é utilizada diariamente por mais de 500 usuários que a procuram em busca de informação, realização de trabalhos escolares ou estudar para vestibulares e concursos. Entendemos que o oferecimento de revistas para a comunidade é uma obrigação do Poder Público, pois a Lei Orgânica do Distrito Federal no seu artigo 248, inciso V, determina:

"Art. 248. O Poder Público terá como prioritária a implantação de política articulada com a educação e a comunicação, que garanta o desenvolvimento cultural do Distrito Federal, mediante:

.....

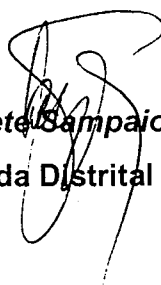
V – constituição, preservação e revitalização de bibliotecas, museus e arquivos de âmbito nacional e regional, que possam viabilizar permanente intercâmbio com instituições congêneres e com a sociedade".

Finalmente, consideramos que a reivindicação daquela comunidade merece do Poder Público a maior atenção e por isto solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

de 2004.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2622 / 04
Fis. Nº 02 m


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

Residência de HELENILDA

BIBLIOTECA PÚBLICA DE TAGUATINGA - MACHADO DE ASSIS
CONVÊNIO SUSCUBA III
CNPJ Nº 06.749.113/0001-90 - 351-7365 / 352-4380

Ofício nº 16/04

Taguatinga, 01 de junho de 2004.

A BIBLIOTECA PÚBLICA DE TAGUATINGA - MACHADO DE ASSIS, atende a toda comunidade de Taguatinga e entorno, com uma frequência de aproximadamente 500 usuários por dia. Acreditando num total comprometimento com a informação, educação e cultura, procuramos oferecer a melhor qualidade possível em serviço e informação. No entanto, estamos sem assinatura de revistas, que sempre nos veio por meio de doações, o que neste ano está faltando. Assim, existe hoje um enorme aumento na demanda por este veículo de informação, o que vem prejudicando nosso bom atendimento.

Sendo assim, vimos obsequiosamente solicitar urgentemente a Vossa Excelência a doação de uma assinatura das referidas revistas (ÉPOCA, GALILEU, GLOBO CIÊNCIA, VILA, SUPER INTERESSANTE, entre outras).

Ressaltamos o elevado caráter de utilidade pública que tal ato representará para toda nossa comunidade de leitores, na sua maioria composta de pessoas carentes de recursos e impossibilitados de adquirir a revista semanalmente, se dirigindo para esta Biblioteca, às vezes exclusivamente, para esse fim.

Outrossim, desde já agradecemos a preciosa colaboração de Vossa Excelência para com a disseminação do conhecimento em nossa comunidade.

Atenciosamente,

Marcia de Oliveira Costa Santiago
Marcia de Oliveira Costa Santiago
Coordenadora

PROTOCOLADO LEGISLATIVO
IND Nº 2622 04
Fls. Nº 03 *mc*

ILMA SRª
ARLETE SAMPAIO
DEPUTADA DISTRITAL PT / DF

Arlete Sampaio
01/06/04